



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 127/2023 de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0682528/2025/SEMAF/PMAC, referente à **Dispensa de licitação nº 020402/2025**, tendo por objeto a **contratação de serviços de soldagens na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 05 de maio de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 020402/2025	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de serviços de soldagens na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Contatada: 15.919.082 NILTON GONCALVES BRITO CNPJ: 15.919.082/0001-40 Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Dispensa de licitação nº 020402/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de soldagens na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Por meio do presente processo de Dispensa a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa: 15.919.082 NILTON GONCALVES BRITO, CNPJ: 15.919.082/0001-40, para prestar os serviços de soldagens nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

veículos da Secretaria de Saúde, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

[...] os requisitos exigidos foram cumpridos e o processo foi corretamente justificado. Da mesma forma, a escolha da empresa 15.919.082 NILTON GONCALVES BRITO, CNPJ: 15.919.082/0001-40, foi justificada pelo princípio razoabilidade, considerando o valor praticado no mercado.

3

O Termo de Autorização da Dispensa de Licitação foi assinado no dia 22 de abril de 2025 pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO.

No dia 25 de abril de 2025, ocorreu a convocação da empresa proponente para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20250392, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20250392 – R\$ 42.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa 15.919.082 NILTON GONCALVES BRITO.

O referido contrato foi assinado no dia 25 de abril de 2025 e publicado no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas em 28 de abril de 2025.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de dispensa de licitação nº 020402/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de soldagens na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 05 de maio de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023